

**PORTARIA Nº. 018/2017, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a  
PREVIPORTO Servidores efetivos com Licença  
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS  
FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

- **FLAVIA DE FATIMA SALES – matricula 1636**, periodo de 19/12/2017 A 19/03/2018.
- **NIVIA AUGUSTA CARDOSO– matricula 989 E 1632**, periodo de 02/01/2018 A 02/03/2018.
- **VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS – matricula 50**, periodo de 13/12/2017 a 13/01/2019.
- **ELIANE NARDELI DOS SANTOS DEMORI – matrícula 67**, período de 04/01/2018 a 04/04/2018

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de Janeiro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.  
Prefeito Municipal**